



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/94

SÚMULA: Aprova as Contas do Executivo Municipal, referente ao ano de 1.992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado as Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício financeiro de 1.992.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, 07 de novembro de 1.994.


José Henrique de Menezes
Presidente da Câmara